



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Vicente Dias Garcia, 222 - Centro - Álvares Machado - SP
Fone: (18) 3273-5848 / 3273-5854 / 3273-5850

PORTARIA DECEL N° 01/2021

Altera a Portaria DECEL N.º 10, de 19-11-2020, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas. Estabelece o cronograma e diretrizes para o processo de atribuição de carga suplementar de trabalho docente para 2021 e para designação nos termos do Artigo 4º da Lei da Atribuição.

VALDIRENE GIMENES CARVALHO CRISTÓFANO, Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, faz saber a presente portaria:

Estabelece que:

Artigo 1º - Fica cancelada a atribuição de carga suplementar de trabalho docente realizada na Fase 1 no dia 21-12-2020, às 9:00 horas na Unidade Escolar os ocupantes de cargo público para:

- a) carga suplementar de trabalho no campo de atuação;
- b) carga suplementar de trabalho, em outro campo de atuação.

Artigo 2º - Fica cancelada a atribuição de carga suplementar de trabalho docente realizada na Fase 2, na Divisão de Educação, realizada no dia 22-12-2020, às 9:00 os ocupantes de cargo público para:

- a) carga suplementar de trabalho no campo de atuação, não atendida na Fase 1;
- b) carga suplementar de trabalho, em outro campo de atuação, não atendida na Fase 1.

Artigo 3º - A atribuição de aulas, para composição de carga suplementar de trabalho, aos docentes inscritos e classificados nos distintos campos de atuação, consideradas as Fases 1 e 2, de Unidade Escolar e da DECEL, respectivamente, obedecerá a seguinte ordem sequencial de etapas:

I - **Fase 1**, no dia 19/01/2021, início às 11:00 horas – NA UNIDADE ESCOLAR – Titular de cargo / ocupantes de emprego público para:

- a) carga suplementar de trabalho no campo de atuação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Vicente Dias Garcia, 222 - Centro - Álvares Machado - SP
Fone: (18) 3273-5848 / 3273-5854 / 3273-5850

b) carga suplementar de trabalho, em outro campo de atuação.

II - Fase 2, no dia 20/01/2021, início às 9:00 horas – NA DECEL – Titulares de cargo / ocupante de emprego público para:

- a) carga suplementar de trabalho no campo de atuação, não atendida na Fase 1;
- b) carga suplementar de trabalho, em outro campo de atuação, não atendida na Fase 1.

Artigo 4º - Os recursos referentes ao processo de atribuição de aulas para composição de carga suplementar de trabalho, aos docentes inscritos e classificados nos distintos campos de atuação, não terão efeito suspensivo, e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis, após cada etapa, dispondo a autoridade recorrida do mesmo prazo para decisão e comunicação ao superior imediato.

Artigo 5º - Os recursos deverão ser protocolados na DECEL e serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, estabelecida pela Portaria DECEL N.º 11, de 19-11-2020, bem como a respectiva Diretora da Unidade Escolar de lotação do recorrente.

Artigo 6º - Aos docentes ocupantes de emprego público para designação, nos termos do artigo 4º da Lei da atribuição N.º 2412/2005, de 15-12-2005, para os que forem efetivamente exercer as aulas, serão atendidos no dia 20/01/2021, às 14:00 horas na sede da DECEL.

Artigo 7º - As classes e aulas excedentes, apuradas após o processo de atribuição dos docentes efetivos nas supracitadas fases, serão atribuídas aos classificados no Processo Seletivo 01/2020 e respeitará edital próprio.

Artigo 8º - Os casos e situações não previstos na presente portaria serão solucionados pelo diretora da DECEL recorrendo, se necessário, ao Conselho Municipal de Educação e Assessoria Jurídica Municipal.

Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, 18 de janeiro de 2021.

Valdirene Gimenes Carvalho Cristófano
Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Vicente Dias Garcia, 222 - Centro - Álvares Machado - SP
Fone: (18) 3273-5848 / 3273-5854 / 3273-5850